



Valide aqui
a certidão.

ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO

Arcelino Leal Santos - Oficial

MATRÍCULA

=18.653=

FOLHA

=1=

REGISTRO DE IMÓVEIS

Primeiro Ofício

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA N.º 18.653 - prot 41.164 -

Data:- 02 de Maio de 1.995

IMÓVEL:- CONSTA do lote urbano N.º 12 (doze) da Quadra n.º 741 (setecentos e quarenta e um) do patrimônio de Francisco Beltrão, da Colônia Missões, situado no Loteamento "JARDIM VIRGINIA", nesta cidade e Comarca de Francisco Beltrão, da 1ª Circunscrição, Estado do Paraná, contendo a área superficial de QUATROCENTOS E OITENTA METROS QUADRADOS (480,00m2) dentro do seguintes limites e confrontações:- Ao NORDESTE: por uma linha seca emdindo 30,00 metros, confronta-se com o lote n.º 11 da mesma quadra.- Ao SUDESTE:- por uma linha seca medindo 16,00 metros, confronta-se com a Rua Texas.- Ao SUDOESTE: por uma linha seca medindo 30,00metros confronta-se com a Rua João Soranso.- Ao NOROESTE| por uma linha seca medindo 16,00 - metros confronta-se com o lote n.º 11 da Quadra n.º 742 do Livro N.º 2 deste Ofício.- Limites e confrontações de conformidade com o mapa e memorial descritivo forneidos e aprovados - pela Prefeitura Municipal.- O presente imóvel é originário do Registro R-2-M-18.548 do Iviro N\$ 2 deste ofício.- O Referido é verdade edou fé.- Francisco Beltrão, 02 de Maio de 1.995

Proprietária:- Empresa LOTEAMENTO NICOLAU NUNES FARIAS LTDA., pessoa juridica de direitos privados, inscrita no CGC/MF sob n.º 00.399.791/0001-74, com sede e fôro nesta cidade e Comarca.- O referido é verdade e dou fé.- Francisco Beltrão, 02 de Maio de 1.995.-

R-1-M-18.653 - Prot 65137 - 03/JUNHO/2003.- Transferência Integral: Por / Escritura Publica de compra e Venda, lavrada nas Notas do 1º Tabelionato desta cidade e comarca, no Livro n.º 88-A, fls. 045, em data de 12 de Março de 1.996; o imóvel urbano constante desta Matrícula, foi adquirido integralmente em comum em partes iguais pelos Outorgados-compradores a)- VI CENTE SIMIONATTO, brasileiro, casado com dª Amelia Alberti Simionatto., ele analista de grão, portador da c.I.RG n.º 12/R-350.912-SSP/SC, ela servente, inscritos no CPF/MF n.º 220.062.069-15; b)- JOARI SIMIONATO, brasileiro, solteiro, menor, nascido aos 08/12/1979, torneiro mecanico, portador da c.I.RG n.º 7.369.055-2-SSP/PR, e do CPF/MF n.º 029.320.399-70, neste ato representado por seu pai Sr. Vicente Simionatto, supra qualificado, todos residentes e domiciliados nesta cidade, por compra feita da Outorgante Vendedora a empresa Loteamento Nicolau Nunes Farias Ltda, supra qualificada, neste ato representada pelo Sr. Nicolau Nunes Farias e Srª Aldete (continua no verso)

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

SERVIÇO REGISTRAL - 1º OFÍCIO
DA COMARCA DE FRANCISCO
BELTRÃO-PR
VITOR HUGO DELLA PASQUA
Oficial - Port. 43/2022

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: P.JYNG DPFGB EGWRQ JPAYD



Valide aqui
a certidão.

MATRÍCULA

=18.653=

FOLHA

=1=

VERSO

ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO

Primeiro Ofício

Arcellno Leal Santos - Oficial

(continuação do anverso)

(Repito) e Sr^a Aldete Cadore Farias, brasileiros, casados, do comércio, - portadores respectivamente da C.I.RG nºs 366.548-SSP/PR, e 979.059-SSP/PR inscrito s no CPF/MF nº 014.564.749-87, residentes e domiciliados nesta cidade. Pelo preço de R\$ 1.000,00(um mil reais) não havendo condições. Pura e simples. Avaliado em R\$ 11.380,00(Onze mil trezentos e oitenta reais em data de 29/05/2003 pela Prefeitura Municipal desta cidade. Constatou na escritura CND INSS sob nº 149919 expedida em 03/01/1996 pelo INSS; Guia / de recolhimento nº 8783, referente ao Inter-vivos, expedida pela Prefeitura Municipal desta cidade. Apresentada a Certidão Negativa de Débito Municipal nº 1136/2003, expedida pela Prefeitura Municipal desta cidade. Custas-Reg²-2.610,00VRC/R\$ 274,50). O referido é verdade e dou fé. Francisco Beltrão, 03 de Junho de 2.003.

R - 2 - M-18.653 - Prot 65407 - 08/JULHO/2.003.- HIPOTECA CEDULAR DE 1º GRAU.- O imóvel Urbano constante desta matrícula, através deste Registro R-2, fica HIPOTECADO EM 1º GRAU, em favor do BANCO DO BRASIL S/A., - agência desta cidade, de conformidade com a Cédula de Crédito Comercial - Nº 21/50100-9.- emitida em data de 01 DE JULHO DE 2.003.- Emitente:- Simionatto & Colpani Ltda. - inscrita no CGC/MF nº 01.910.607/0001-71.- - Interventientes Hipotecantes:- Joari Simionatto e sua mulher D^a. Josiane Simionatto e Vicente Simionatto e sua mulher D^a. Amelia Simionatto.- - Credor:- Banco do Brasil S/A., agência desta cidade.- Valor do emprestimo:- R\$ 11.288,00 (ONZE MIL, DUZENTOS E OITENTA E OITO REAIS).- Data do Vencimento:- 01 DE JULHO DE 2.008.- Crédito deferido para financiamento de Reforma de Instalações da área Comercial e Aquisição de máquinas, conforme orçamento anexo a Cédula.- Juros:- Taxa Nominal:- 5,330% ao ano.- Taxa Efetiva:- 5,462% ao ano.- Forma de pagamento:- Sem prejuízo do vencimento e das obrigações exigidas, inclusive encargos financeiros, a dívida será paga em 58 (cicenta e oito) prestações bimestrais e sucessivas, correspondente a primeira parcela ao valor de principal de R\$ 194,66 e as demais parcelas de principal, no valor de R\$ 194,62, cada uma delas acrescidas de encargos básicos proporcionais, vencendo-se a primeira parcela em 01/09/2003 e as demais em igual dia dos meses subsequentes.- A Cédula foi registrada sob nº 14.312 do Livro nº 3-G deste Ofício.- (Custas:- Reg²-630,00VRC/R\$ 66,15).- O referido é verdade e dou fé.- Francisco Beltrão, 08 de Julho de 2.003.-

AV-3-M-18.653 - Prot 78917 - 15/SETEMBRO/2008.- Averbação de Cancelamento da Hipoteca Cédular de 1º Grau.- Procede-se esta Averbação nos termos da autorização fornecida pelo BANCO DO BRASIL S/A., agência desta cidade, datada de 15 de Setembro de 2.008; para CANCELAR como de fato cancelada/ fica a Hipoteca Cédular de 1º Grau., constante do Registro R-2 desta Matrícula; cujo cancelamento é feito em virtude da liquidação da dívida assumida através da referida Hipoteca. Em consequência dessa baixa fica li-

(continua na fls. 02)

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
a certidão.

ESTADO DO PARANÁ
MARCA DE FRANCISCO BELTRÃO

Arcelino Leal Santos - Oficial Titular

MATRÍCULA

=18.653=

FOLHA

=2=

REGISTRO DE IMÓVEIS

Primeiro Ofício

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO GERAL

(continuação da fl.1 verso)

(repetido) Em consequencia dessa baixa fica liberado o imóvel desta Matrícula. (Custas:AV-315,00VRC/R\$ 33,00). O referido é verdade e dou fé. Francisco Beltrão, 15 de Setembro de 2.008.

Onete M. B. Leal Santos
Subst. do Delegado

AV-4-M-18.653 - Prot 81.534 - 30/JULHO/2009.- Averbação de Alteração de Estado civil de Proprietário.- Procede-se esta averbação nos termos do Requerimento formulado pelo proprietário JOARI SIMIONATTO, em data de 17 de Outubro de 2.008, através da EPCV lavrada no 2º Tabelionato desta cidade, fls. 034, livro 0235-E, para constar a alteração do seu Estado Civil para CASADO, pelo motivo de ter contraído matrimônio com a Srª JOSIANE SIMIONATTO, tendo o casal adotado o regime de comunhão parcial de bens conforme consta da Certidão de Casamento passada pelo Cartório de Registro Civil desta cidade em data de 28 de Maio de 2.001 (Termo nº 2975, fls. 075 do Livro nº BA-009). (CUSTAS:- 60,00 VRC/R\$ 6,30). O referido é verdade e dou fé.- Francisco Beltrão, 30 de julho de 2009.-

Onete M. B. Leal Santos
Subst. do Delegado

R-5-M-18.653 - Prot 81.534 - 30/JULHO/2009.- Transferência Parcial:- Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada nas notas do 2º Tabelionato desta cidade e Comarca, no Livro nº 0235-E às fls. 034 em data de 17 de Outubro de 2.008, PARTE do imóvel desta Matrícula, formado por uma fração ideal de 50%, foi adquirido pelos outorgados compradores VICENTE SIMIONATTO e sua esposa AMELIA SIMIONATTO, brasileiros, casados sob o regime de comunhão universal de bens, ele comerciante, portador da C.I. RG nº 12/R-350.912/SSP-SC e do CPF/MF nº 220.062.069-15, ela garçone, portadora da C.I. RG nº 7.369.055-2/PR, e do CPF/MF nº 029.320.399-70, residentes e domiciliados na Rua Texas, nº 1533, Bairro Jardim Virginia, nesta cidade, por compra feita do outorgante vendedor JOARI SIMIONATTO e sua esposa com anuente JOSIANE SIMIONATTO, brasileiros, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, ele torneiro mecânico, portador da C.I. RG nº 7.369.055-2/SSP-PR e do CPF/MF nº 029.320.399-70, ela garçone, portadora da C.I. RG nº 8.688.223-0/SSP-PR e do CPF/MF nº 045.890.939-44, residentes e domiciliados na Rua João Soranso, nº 533, Bairro Jardim Virginia, nesta cidade. Pelo preço de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) não havendo condições. Pura e simples. Dessa maneira O Sr. VICENTE SIMIONATTO e sua esposa AMELIA SIMIONATO após esta aquisição de 50% passam a ser os únicos e exclusivos proprietários do imóvel desta Matrícula. Para fins de tributação do ITBI o imóvel foi avaliado em R\$ 17.500,00. Apresentado o comprovante de pagamento do Imposto de Transmissão (ITBI) no valor de R\$ 368,80 referente ao Inter-Vivos, Certidão negativa de débito - CND nº 3135/2009, ambas fornecidas pela Prefeitura Municipal desta cidade. DOI informada pelo Tabelionato. FUNREJUS recolhido através da guia emitida pelo Tabelionato no valor de R\$ 12,00. Certidão negativa de feitos e ajuizados emitida pelo Cartório do Distribuidor desta Comarca. Imóvel avaliado em R\$ 28.000,00 em data 29/07/2009. - (CUSTAS:- 4.312,00 VRC/R\$ 452,70). O referido é verdade e dou fé.- Francisco Beltrão, 30 de julho de 2009.-

Onete M. B. Leal Santos
Subst. do Delegado

AV-6-M-18.653 - Prot 100.851 - 29/SETEMBRO/2016.- Averbação de erro evidente.-Procede-se a presente averbação nos termos do § 1º, do Art. 213 da Lei nº 6.015/73, para constar que ocorreu um equívoco ao transcrever no R-5 desta Matrícula, o RG nº 7.369.055-2/PR e CPF/MF nº 029.320.399-70 da senhora AMELIA SIMIONATTO, sendo que o correto é: RG nº 3.975.884-9/SSP/PR, e CPF/MF nº 546.218.609-68. Nada mais. (CUSTAS:- NIHII) O referido é verdade e

(continua no verso)

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/GFYAE-6LKQC-G9TEE-MGTMJ>

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

SERVIÇO REGISTRAL - 1º OFÍCIO
DA COMARCA DE FRANCISCO
BELTRÃO-PR
VITOR HUGO DELLA PASQUA
Oficial - Port. 43/2022

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P.JYNG DPFGB EGWRQ JPAYD



Valide aqui
a certidão.

MATRÍCULA

18.653

FOLHA

2

VERSO

ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO
Primeiro Ofício

Arcelino Leal Santos - Oficial Titular
Onete M. B. Leal Santos - Oficial Subst^a
Cynthia I. B. Leal Santos - Escrev. Subst^a

(continuação do anverso)

dou fé.- Francisco Beltrão, 29 de setembro de 2016. Onete M. B. Leal Santos
Subst. do Delegado

AV-7-M-18.653 - Prot 103.424 - 06/NOVEMBRO/2017.- Averbção de Penhora.- Procede-se esta Averbção nos termos do AUTO DE PENHORA, datado de 31 de Outubro de 2.017, assinado digitalmente pela Chefe de Cartório, Sabrina Favero, da Vara única da Comarca de Seara-SC, extraído dos Autos nº 0000399-79.2000.24.0068/01 de Execução de Sentença, em Trâmite na citada Vara, em cuja ação figura como Exequentes: **LENIR MARIA FRIGO SOAVE e outros** e Executado: **VICENTE SIMIONATTO**, para constar que o imóvel constante desta Matrícula foi **PENHORADO** junto aos citados autos, para garantia da Execução da Dívida no valor de R\$ 602.066,19 (seiscentos e dois mil e sessenta e seis reais e dezenove centavos), em favor da Exequente acima.- (CUSTAS e FUNREJUS isentos conforme determinação do citado Juízo). O referido é verdade e dou fé.- Francisco Beltrão, 20 de Novembro de 2.017.-

Onete M. B. Leal Santos
Subst. do Delegado

**1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
FRANCISCO BELTRÃO - PARANÁ**

Certifico que a presente fotocópia é cópia fiel do documento arquivado neste
Cartório e foi emitida no início do expediente.
13 de setembro de 2023.

assinado digitalmente

- (x) Vitor Hugo Della Pasqua - Oficial - Port. 43/2022
- () Claci Escher - Escrevente Substituta Legal - Port. 39/2023
- () Adrielly Stefani Gomes - Escrevente - Port. 40/2023
- () Liliane Furlan - Escrevente - Port. 16/2023
- () Joice Aparecida Stempovski - Escrevente - Port. 17/2023

Certidão fornecida nos termos do § 1º art 19 da Lei 6015 de 31/12/73 alterada
pela Lei 3216 de 30/06/76.

F U N A R P E N



SELO DE
FISCALIZAÇÃO
SFRI2.e5fvv.N29e
J-owcAo: F481q
<https://selo.funarpen.com.br>

Emol.....	R\$ 34,24
Reg. Excedentes: ..	Isento
Buscas.....	R\$ 7,38
Funrejus.....	R\$ 8,56
Selo.....	R\$ 8,00
FADEP.....	R\$ 1,71
ISS.....	R\$ 0,86
TOTAL.....	R\$ 60,75

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/GFYAE-6LKQC-G9TEE-MGTMJ>

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJYNG DPFGB EGWRQ JPAYD